



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



Adm. 2013 / 2016



MUNICÍPIO
OUROESTE

Ouroeste SP, 19 de novembro de 2015

Ofício nº. 367/2015

00100-165608/2015-45

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do
PLC
nº 315, de 2009.

Excelentíssimo Senhor

Em 18 / 02 / 16

Heitor José

Permita-me a liberdade de dirigir a Vossa Excelência com todo respeito e consideração, no sentido de solicitar o seu apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, junto a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente ao Plenário.

Certo de contarmos com a sua inteira disposição para reiterar junto ao Governo Estadual, desde já aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Sebastião Geraldo da Silva
SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao.
Exmo. Sr.
SENADOR RENAN CALHEIROS - PMDB / AL
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Palácio do
Congresso - Presidência do Senado Federal - CEP 70165-900
Brasília - DF

Recebido em 25/02/2016
Hora: 11:00
Roberta Romanini - Matr. 268395
C.F.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Sebastião Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de
Ouroeste – SP,

Em atenção ao Ofício nº. 367/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
